

DATA DA LEITURA:		01/09/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE					
CODIGO		ID. 11903		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 4581.2025.AC 70.PE.0509.SAD.SASSEPE		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90509/2025					
ABERTURA		09/09/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		forma continuada, trimestralmente, no prazo de até 12 (doze) dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F	
13.2.3		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
13.2.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		4.1.3		SEGUIR VALOR ESTIMADO		PROPOSTA	
13.2.3		CNH – DOS SÓCIOS		X		ANEXO B		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA	
13.3.1		CNPJ. Cod: 6		X		ANEXO B - PG 17		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
13.3.3		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
13.3.2		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
13.3.2		CERT. FEDERAL		X		ANEXO		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X	
13.3.6		CERT. ESTADUAL		X		ANEXO B		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I e ANEXO C	
X		CERT. MUNICIPAL		X		12.3 B		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
		CERTIDÃO IPTU				12.3 c		Notificação simplificada + cópia do rótulo		X	
X		CIM		X		12.3 B		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
13.3.4		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		TR		CONCENTRAÇÃO O/DOSAGEM,FORMA FARMACEUTICA		PROPOSTA	
13.3.7.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		13.4.2		DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG		IMPORTADOS	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.16		GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA		X	
		BALANÇO				X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
13.5.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		ANEXO C		Código E- Fisco, CATMAT		PROPOSTA	
13.5.1		CARTORIOS DISTRIB/PATRIM		X		12.7.		Desoneração (Convênio ICMS 73/04)		PROPOSTA	
		CARTORIOS PROTESTO				3.2.9.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO				x		PROPOSTA VIA 1		X	
13.4.5		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 A		BULA		X	
13.4.3		AFE COMUM - ANVISA		X		2.1		VALOR ESTIMADO R\$ 204.345,58		X	
13.4.3		AFE COMUM - DOU		X		12.7.		APLICAR CAP, CONFORME TABELA CMED E OBSERVAR DESONERAÇÃO À O ICMS CONVENIO CONFAZ Nº 87/2002 E 54/2009		PROPOSTA	
13.4.4		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		12.6.1.		EXEQUIBILIDADE		PODERA	
13.4.4		AFE ESPECIAL - DOU		X		ANEXO B		Preço Unitário Onerado e desonerado (com incidência de ICMS e isentos de ICMS)		PROPOSTA	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE		X	
		AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.4.5		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X							
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X							
13.4.1		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%(um centésimo por cento).12.6 Considerar-se-á indicio de inexecução de proposta valores a 50% do valor estimado para contratação.					
13.4.1		CERTIDÃO FARMÁCIA		X							
13.4.1		DOC. FARMACÊUTICO		X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.3 Os documentos deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do agente de contratação.13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
13.7.7		CADFOR		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
		SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.			
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.2/13.6/13.7.1.1		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO CEIS									
		CERTIDÃO DO CNJ									
		CERTIDÃO DO TCU									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação./10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.12.5 a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecer com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contêm preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contêm falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.12.7. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.					
		BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X							